



## PORTARIA Nº. 013/2021

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.**

**VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Paulo Henrique Ribeiro de Araújo.

Cargo: Assessor de Comunicação Social

Situação atual: Nível "I", Grau "A"

Situação proposta: Nível "I", Grau "B"

Vigência: 01/05/2021

Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal n.º 2.805/2018

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2021.

**VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA 013**

**PORTARIA N.º. 013/2021**

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Paulo Henrique Ribeiro de Araújo.

Cargo: Assessor de Comunicação Social

Situação atual: Nível "I", Grau "A"

Situação proposta: Nível "I", Grau "B"

Vigência: 01/05/2021

Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal n.º 2.805/2018

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2021.

**VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

José Camilo da Silva Junior

**Código Identificador:**9F6E9A0B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/05/2021. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>